

PORTARIA N.º 705, DE 05/06/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI
2898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO
EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo
de Doença em pessoa da Família:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
|------------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| ALINI ALIPRANDI SXHAEFFER | 28014 | 10/04/2024 A 19/04/2024 | 14987/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de junho de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008